DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 7
Extrato 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Advertências / Notificações 11
Notificação de Autuações de Trânsito 11
Notificação de Penalidade Trânsito 12
Departamento de Compras 13
Dispensa de Licitação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O
Nº 7.588, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação – FME 2026 – 2036 do Município de Martinópolis/SP."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2026, que institui o Fórum Municipal de Educação de Martinópolis/SP – FME;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Fórum Municipal de Educação para acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do município;

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para a composição do Fórum Municipal de Educação – FME - 2026 - 2036 do Município de Martinópolis/SP.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Deyse Emerick Diniz Freitas – Secretária Municipal de Educação;

b) Larissa Chagas Reginato – Diretora do Administrativo da Educação;

c) Carlos Souza Nascimento – Coordenador Pedagógico do Sistema de Ensino;

d) Marilda Aparecida Guilherme – Coordenador Pedagógico do Sistema de Ensino;

e) Rosimeire Nunes Braga Bordin – Coordenador do Setor do Ensino Fundamental.

II – Representantes dos Diretores de Escolas de Educação Infantil – CEIs:

a) Michelle Tabarin Antonio – TITULAR;

b) Fátima Gill de Oliveira Trevelin – SUPLENTE;

III – Representantes dos Diretores de Escolas de Educação Infantil – Pré-Escola:

a) Grazieli Ramos Carreira – TITULAR;

b) Bernardete de Lourdes Flores – SUPLENTE;

IV – Representantes dos Diretores de Escolas de Fundamental I:

a) Dayane Mative Camilo – TITULAR;

b) Roseli Sant'Ana – SUPLENTE;

V- Representantes dos Professores Coordenadores das Escolas Municipais:

a) Marli Mizuta Alves Spózito – TITULAR;

b) Celso de Aguiar Costa Junior – SUPLENTE;

VI – Representantes dos Professores de Educação Básica I:

a) Luciana Belão de Lima – TITULAR;

b) Rodrigo Correia Malaguti – SUPLENTE;

VII – Representantes dos Professores de Educação Básica II:

a) Pricila Oliveira Lima Nicodemo – TITULAR;

b) Fernando Biazi – SUPLENTE;

VIII – Representantes dos Professores do AEE:

a) Karine Leite Rocha – TITULAR;

b) Aline Aparecida Pinheiro Freitas – SUPLENTE;

IX – Representantes dos Professores de Educação Infantil – Pré-Escola:

a) Bárbara Pinheiro de Castro Cintra – TITULAR;

b) Paula Cristina Dantas dos Santos – SUPLENTE;

X – Representantes do Auxiliar de Educação Infantil:

a) Lenice Ribeiro da Silva – TITULAR;

b) Márcia Pedrosa Silva - SUPLENTE;

XI - Representantes dos Professores de Educação Infantil – CEI:

a) Jéssica Raquel Figueiredo Morales Pereira – TITULAR;

b) Valéria Aparecida Cardoso – SUPLENTE;

XII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Marilini dos Santos Cardoso - TITULAR;

b) Ananda Silva Coimbra - SUPLENTE;

XIII – Representantes da Administração:

a) Murilo Barbosa da Silva - TITULAR;

b) Carlos José Costa - SUPLENTE;

XIV – Representantes do Monitor Nível I:

a) Ana Cláudia dos Santos Peixoto – TITULAR;

b) Paula de Souza Silva - SUPLENTE;

XV – Representantes da Equipe Multidisciplinar – SEMED:

a) Camila Medina de Lima – TITULAR;

b) Valdir Borges da Silva Junior – SUPLENTE.

XVI – Representantes dos pais ou responsáveis de alunos:

a) Kedima Nunes de Oliveira Silva - TITULAR;

b) Simone Ribeiro da Silva - SUPLENTE

Art. 3º- O mandato dos membros terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O
Nº 7.589, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Coordenadora para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026 – 2036 do Município de Martinópolis/SP."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação do Município de Martinópolis/SP, com vigência para o período de 2026 a 2036;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diversos segmentos educacionais na construção das metas e estratégias da educação municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Coordenadora para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026 – 2036 do Município de Martinópolis/SP.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Deyse Emerick Diniz Freitas – Secretária Municipal de Educação;

b) Larissa Chagas Reginato – Diretora do Administrativo da Educação;

c) Carlos Souza Nascimento – Coordenador Pedagógico do Sistema de Ensino;

d) Marilda Aparecida Guilherme – Coordenador Pedagógico do Sistema de Ensino;

e) Rosimeire Nunes Braga Bordin – Coordenador do Setor do Ensino Fundamental.

II – Representantes dos Diretores de Escolas de Educação Infantil – CEIs:

a) Michelle Tabarin Antonio – TITULAR;

b) Fátima Gill de Oliveira Trevelin – SUPLENTE;

III – Representantes dos Diretores de Escolas de Educação Infantil – Pré-Escola:

a) Grazieli Ramos Carreira – TITULAR;

b) Bernardete de Lourdes Flores – SUPLENTE;

IV – Representantes dos Diretores de Escolas de Fundamental I:

a) Dayane Mative Camilo – TITULAR;

b) Roseli Sant'Ana – SUPLENTE;

V- Representantes dos Professores Coordenadores das Escolas Municipais:

a) Marli Mizuta Alves Spózito – TITULAR;

b) Celso de Aguiar Costa Junior – SUPLENTE;

VI – Representantes dos Professores de Educação Básica I:

a) Luciana Belão de Lima – TITULAR;

b) Rodrigo Correia Malaguti – SUPLENTE;

VII – Representantes dos Professores de Educação Básica II:

a) Pricila Oliveira Lima Nicodemo – TITULAR;

b) Fernando Biazi – SUPLENTE;

VIII – Representantes dos Professores do AEE:

a) Karine Leite Rocha – TITULAR;

b) Aline Aparecida Pinheiro Freitas – SUPLENTE;

IX – Representantes dos Professores de Educação Infantil – Pré-Escola:

a) Bárbara Pinheiro de Castro Cintra – TITULAR;

b) Paula Cristina Dantas dos Santos – SUPLENTE;

X – Representantes do Auxiliar de Educação Infantil:

a) Adriana Souza Oliveira Figueiredo – TITULAR;

b) Márcia Pedrosa Silva - SUPLENTE;

XI - Representantes dos Professores de Educação Infantil – CEI:

a) Jéssica Raquel Figueiredo Morales Pereira – TITULAR;

b) Valéria Aparecida Cardoso – SUPLENTE;

XII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Marilini dos Santos Cardoso - TITULAR;

b) Ananda Silva Coimbra - SUPLENTE;

XIII – Representantes do Conselho – Cacs Fundeb:

a) Vânia Soares de Souza – TITULAR;

b) Adriana Borges Nogueira – SUPLENTE;

XIV – Representantes da Administração:

a) Murilo Barbosa da Silva - TITULAR;

b) Carlos José Costa - SUPLENTE;

XV – Representantes do Monitor Nível I:

a) Ana Cláudia dos Santos Peixoto – TITULAR;

b) Paula de Souza Silva - SUPLENTE;

XVI – Representantes da Equipe Multidisciplinar – SEMED

a) Camila Medina de Lima – TITULAR;

b) Valdir Borges da Silva Junior – SUPLENTE.

Art. 3º- Compete à Comissão Coordenadora:

I – coordenar os estudos e discussões para elaboração do PME 2026 – 2036;

II – organizar diagnóstico da realidade educacional do município;

III – promover reuniões, consultas públicas e debates;

IV – elaborar propostas de metas e estratégias;

V – acompanhar a sistematização e redação do documento final do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º- A Comissão terá caráter temporário, encerrando suas atividades após a conclusão e aprovação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Portarias

P O R T A R I A

Nº 41.338, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que GESELMA DOS PASSOS CHAGAS, fora nomeada em 30/06/2023, com início de exercício em 05/07/2023, através da Portaria nº 36.186/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581 de 04/05/2023, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176/2020, 38.604/2025 e 40.831/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 05/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, GESELMA DOS PASSOS CHAGAS, ocupante do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.339, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 368/2026, procedente da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MAYARA DOS PRAZERES VARAGO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 07/08/2026, pelo período correspondente ao término do afastamento e aguardo do resultado da perícia, nos termos da Lei Complementar nº 003/2021 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2026, MAYARA DOS PRAZERES VARAGO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais, TAC Item 3 alínea "c" Licença Saúde da Prof. Matilde da Silva, de acordo com edital 12/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 04/08/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/08/2026 a 08/09/2026, MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO, lotada no cargo de "SERVENTE I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 149/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.139/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.341, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LILIANE POLONI DE OLIVEIRA (30d)	01/09/2026	30/09/2026	20/03/2025 a 19/03/2026
ROBERTA FRANCISCA LEITE (30d)	19/08/2026	17/09/2026	10/02/2024 a 09/02/2026
ROSIELLE ALVES DA SILVA (15d)	10/08/2026	24/08/2026	19/02/2024 a 18/02/2025
SILEZIA APARECIDA MILANI (10d)	10/08/2026	19/08/2026	11/01/2024 a 10/01/2025
TATIANE FERREIRA SARTORI DA SILVA (10d)	10/08/2026	19/08/2026	07/04/2024 a 06/04/2025
TATIANE FERREIRA SARTORI DA SILVA (10d)	08/09/2026	17/09/2026	07/04/2025 a 06/04/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Pregão Eletrônico n.º 052/2026, Processo Administrativo n.º 114/2026.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 052/2026, Processo Administrativo n.º 114/2026**, que tem por objeto o **Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Martinópolis**. Publicado no Jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Oficial do Município em 31/07/2026.

A retificação contempla a inclusão do item 2.10.4 do ETP, que estabelece o prazo e o endereço para entrega das amostras, bem como a complementação do item 6.3.2.2 do TR, com a inclusão dos endereços das creches e escolas**.** A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 24/08/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 24/08/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 24/08/2026 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 07/08/2026 – GABRIEL VALÕES SANTOS– Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 051/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: ALEXSANDRO OLIVEIRA XAVIE [redacted]ME
DA RESERVA: Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão da reserva orçamentária Ficha 570 ao contrato 015/2025, em virtude de solicitação apresentada pela Sra. Mirailde Vieira Cordeiro, Coordenadora do Setor de Transporte, através do Despacho nº 26 do memorando nº 2.552/2026.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

Martinópolis/SP, 07 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CCE7-7FB7-6BD6-4A49 e informe o código CCE7-7FB7-6BD6-4A49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCE7-7FB7-6BD6-4A49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 07/08/2026 16:02:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CCE7-7FB7-6BD6-4A49

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

.

ESCRITURÁRIO I (02 VAGAS)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
21	*PABLO VARAGO LIMA BARROS*	*08/05/2000*	*86,000*
22	*JOÃO PAULO VIANA DE SOUZA*	*08/08/1995*	*85,000*
23	MATEUS FELIPE DOS SANTOS CADETE	07/04/2001	85,000
24	JOÃO PEDRO VICTOR BRITO	14/09/2003	85,000

Em substituição à servidora **Suzimara Pereira Goulart Dolovet**, exonerada em 06/07/2026 em virtude de aposentadoria;

Em substituição ao servidor **Fabricio de Carvalho Sousa**, exonerado em 07/08/2026, a pedido;

O candidato *PABLO VARAGO LIMA BARROS*, 21º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 1.138/2026.

O candidato *JOÃO PAULO VIANA DE SOUZA*, 22º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº.1.137/2026.

CANDIDATA INSCRITA NOS TERMOS DO ITEM 6.7, DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

OPERÁRIO FEMININO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	MICKAELLI GONÇALVES ALFREDO	15/05/2004	66,000

A candidata relacionada na classificação especial, deverá apresentar laudo médico original, atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter, também, o nome completo do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional médico. O laudo médico deverá constar ainda, que existe compatibilidade entre as atribuições do cargo de OPERÁRIO e a deficiência da candidata convocada.

Em substituição à servidora **Juliana Cristina A. Peixoto**, exonerada em 27/07/2026, a pedido;

Martinópolis, 10 de Agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 100/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 07/08/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CFZ2I92	B000001149	76252	31/07/2026	CIK0B77	M000019165	73662	31/07/2026
DNA6D12	M000019237	76332	02/08/2026	DOS1I80	B000002479	51851	31/07/2026
DOV7A01	B000002478	73400	31/07/2026	DRB2A74	M000024619	65300	28/07/2026
EUZ2H41	M000024622	50371	30/07/2026	FBV1J22	B000002477	51851	31/07/2026
FHU6564	M000019239	55250	02/08/2026	GAK4A41	B000002476	51851	31/07/2026
STA0I23	M000024620	50100	29/07/2026	STA0I23	M000024621	51180	29/07/2026
UBH6E94	M000019235	50100	28/07/2026	UBH6E94	M000019236	51180	28/07/2026

Notificação de Penalidade Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 84/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 06/08/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
FRH6I10	M000018714	55680	22/06/2026	195,22

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPETINHOS DE CARNE BOVINA PESANDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE "NOITE CULTURA" DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.F.E.I. JOSÉ NUNES DOS SANTOS NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2026, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 040 E PARA FORNECIMENTO DE PICOLÉ DE FRUTAS SABORES SORTIDO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE SEMANA DA CRIANÇA NA DATA DE 09 DE OUTUBRO DE 2026, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA 038, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE MARTINÓPOLIS.

EMPRESA CONTRATADA: JULIANA OLIVEIRA SOUZA MINIMERCADO E BRUTU S INDUSTRIA DE SORVETES LTDA.

CNPJ: 27.093.928/0001-14 e 27.437.312/0001-13.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 9.525,00 (nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo(a) Secretaria Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/734B-77C3-9F42-A87D e informe o código 734B-77C3-9F42-A87D

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/734B-77C3-9F42-A87D e informe o código 734B-77C3-9F42-A87D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 734B-77C3-9F42-A87D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 07/08/2026 16:02:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/734B-77C3-9F42-A87D